



Portaria N°22/2024

“Concessão de gratificação e da outras providencias”

O presidente da câmara municipal do município de Angelândia/MG no uso das atribuições legais, resolve-se:

Art. 1º Conceder à servidora **Yasmin de Almeida Cordeiro**, ocupante do cargo de **Assessor Jurídico**, uma gratificação de **15% (quinze por cento)**, em razão do exercício acumulado de funções e serviços jurídicos, a presente gratificação é concedida em reconhecimento ao acúmulo de responsabilidades e ao desempenho no exercício de suas funções, contribuindo significativamente para o bom funcionamento e eficiência da câmara municipal de Angelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Angelândia 05 de julho de 2024.

Marcos Torquato de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Angelândia